

EDITAL INTERNO Nº 02/2025

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025.1

O Chefe do Departamento de Ciências da Biointeração, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução Nº. 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA**, bem como o **Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2025 - Programa de Monitoria 2025.1**, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para **MONITORIA para o semestre 2025.1**, para as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Biointeração, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no ICS-UFBA.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria é regulamentado pela Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2 Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao professor, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem-avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- b) Intensificar e assegurar a cooperação entre discentes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientada por professores, mediante o desenvolvimento de ações multiplicadoras.

1.3 Existem duas modalidades de monitoria: **com bolsa**, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao discente que exerce a monitoria; e **voluntária**, não remunerada.

1.4 As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo(s) professor(es) responsável(eis) pelo componente curricular que esteja(m) envolvido(s) na elaboração do projeto de monitoria, sob a supervisão geral da PROGRAD.

1.5 Entende-se como professor responsável pelo componente curricular aquele docente que ministra as respectivas aulas ou o coordenador da disciplina.

1.6 Em ambas as modalidades, o monitor que tiver cumprido todas as suas atribuições e obrigações poderá obter certificado expedido pela PROGRAD.

1.7 O número de bolsas de monitoria por disciplinas, bem como os horários dos componentes e os respectivos pré-requisitos para inscrição estão distribuídos conforme o quadro a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTES ORIENTADORES E E-MAIL	NÚMERO DE VAGAS		HORÁRIO DOS COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO
		BOLSA	VOLUNTÁRIO		
ICS018 - PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	THIAGO CAMPANHARO BAHIENSE tbahiense@ufba.br	-	03	SEG 13:00 as 14:50; TER 08:50 as 12:30; QUA 09:45 as 11:35; QUI 07:00 as 10:40	Disponibilidade de horário para as atividades e aprovação no componente curricular ICS018 Parasitologia Veterinária.
ICS019 - PROCESSOS GERAIS EM PATOLOGIA I	ALENA RIBEIRO ALVES alenedrado@hotmail.com	-	04	TER 08:50 AS 10:40/10:40 AS 12:30	Ter cursado, com a provação e média superior a 7,0, a disciplina ICS019 – Processos Gerias de Patologia I ou ICSB13 – Patologia Geral Aplicada à Enfermagem e ter cursado ICSA11 – Histologia Geral
ICS028 - MICROBIOLOGIA I	JAILTON DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR profjailtonazevedo@gmail.com	01	11	SEG e TER 07:00 as 12:30 OU TER e QU 18:30 as 20:20 OU QUI e SEX 07:00 as 11:35	Ter cursado a disciplina ICS028 Microbiologia I com aprovação.
ICS031 - MICROBIOLOGIA III	MÔNICA PEREIRA FRANCA monfranca@yahoo.com.br	-	07	Segunda (manhã) / Quarta (manhã) / Quinta (manhã)	Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ICS031 (Microbiologia III).
ICS035 - MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	TONYA AZEVEDO DUARTE ANDREA GUSMÃO LUANA LEANDRO tonya.duarte@gmail.com	-	03	QUI 7h - 10h40 e SEX 7h - 9h45, acrescidos de horários complementares até atingir o mínimo de 12 horas semanais	Ter cursado Microbiologia Veterinária com aprovação.
ICS046 - PARASITOLOGIA HUMANA I A	CARINA DA SILVA PINHEIRO carina.pinheiro@ufba.br	-	02	QUA 13:00 as 14:50/16:40 as 17:35 QUI 13:00 as 14:50/14:50/16:40 SEX 13:00 as 14:50/ 14:50 AS 15:45	Ter cursado as disciplinas ICS046 – Parasitologia Humana I A ou ICSA15 Parasitologia aplicada a Biotecnologia
ICSA97 - MICROBIOLOGIA II	MÔNICA PEREIRA FRANCA monfranca@yahoo.com.br	-	04	Terça (manhã) / Quarta (tarde) / Quinta (manhã)	Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ICSA97 ou ICS031 (Microbiologia III) ou Microbiologia V.

ICSA98 - IMUNOLOGIA BÁSICA II	SILVANA BEUTINGER MARCHIORO silmarchio@hotmail.com	-	02	SEG, TER, QUA e QUI tarde e SEX pela manhã	Ter cursado e aprovado nas disciplinas ICSA98 Imunologia Básica II e ICS045 Imunologia I
ICSB13 - PATOLOGIA GERAL APLICADA À ENFERMAGEM	FÚLVIO BORGES MIGUEL fulvio@ufba.br	-	06	Os monitores podem auxiliar os professores, dentro da carga horária da monitoria, em qualquer um dos seguintes turnos e horários: 3ª das 8:50 - 12:30 (teórica e prática) e 5ª das 8:50 as 12:30 (teórica e prática).	Ter cursado e sido aprovado em Histologia; e ter cursado e sido aprovado na disciplina ICSB13 Patologia Geral aplicada a Enfermagem, com média maior ou igual a 7,0.
ICSB23 - PARASITOLOGIA HUMANA III	ADRIANO FIGUEIREDO MONTE ALEGRE adriano.monte@ufba.br	-	02	QUA das 8h às 11h30 Para a complementação de carga horária existe flexibilidade de dia e horário.	Ter concluído qualquer código de parasitologia humana. ICSB23, ICS046, ICSG12, ICS016
ICSB83 - INTERAÇÃO MICRORGANISMO HOSPEDEIRO	ALENA RIBEIRO ALVES PEIXOTO MEDRADO armedrado@ufba.br	-	05	TER das 13 às 15 horas	Ter cursado a disciplina Biomorfofuncional
ICSB92 - FISIOPATOLOGIA APLICADA	ALENA RIBEIRO ALVES PEIXOTO MEDRADO armedrado@ufba.br	-	04	SEG das 13 as 15 horas	Ter cursado a disciplina Fisiologia
ICSG27 – BIOMATERIAIS EM APLICAÇÕES BIOMÉDICAS	FÚLVIO BORGES MIGUEL fulvio@ufba.br	-	03	TER 13:55 as 17:35	Ter cursado e ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 as disciplinas ICSB13 Patologia geral Aplicada à Enfermagem e ICSG27 Biomateriais em Aplicações Biomédicas
ICSG53 - MICROBIOLOGIA CLÍNICA AVANÇADA I	NILSE NÉLIA QUERINO SANTOS nilseufba@gmail.com	-	04	A combinar	Aprovação em ICSG14 Microbiologia V A
ICSG14 - MICROBIOLOGIA V A	LUANA LEANDRO GOIS luana.leandro@ufba.br	01	09	QUA e QUI das 13h as 17:30h	Aprovação em ICSG14 Microbiologia V A

2. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA:

- 2.1. Perderá o vínculo como monitor, o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.
- 2.2. Havendo o desligamento do monitor por quaisquer motivos – inclusive desistência –, o professor responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD.
- 2.3. Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do semestre letivo, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.
- 2.4. Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor;
- 2.5. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- 2.6. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- 2.7. Para fazer jus à parcela mensal da bolsa, o monitor deve ter atuado pelo menos 15 dias do mês de referência.

3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

- 3.1. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais.
- 3.2. Interagir com professores, estudantes e técnicos de laboratório, quando for o caso, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem.
- 3.3. Apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.
- 3.4. É **vedado** ao monitor substituir o docente em qualquer situação que envolva preparar, ministrar e/ou avaliar atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.
- 3.5. O monitor exercerá suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

4.1 Aos professores responsáveis pelos projetos compete:

- a) Acompanhar, juntamente com o órgão responsável, todas as fases de tramitação do projeto, seleção e cadastro de monitores, bem como contribuir para a execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios;
- b) Orientar os monitores no desenvolvimento das suas atividades de monitoria;
- c) Comunicar ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD sempre que um monitor deixar de exercer as atividades de monitoria, seja por motivos médicos, inassiduidade, desistência, etc.;
- d) Encaminhar, ao término de cada projeto, o Relatório de Atividades do monitor (elaborado pelo monitor e avaliado pelo professor) e o Relatório Final do projeto de monitoria, contendo os resultados alcançados com a realização da monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **24/02/2025 a 07/03/2024**.

5.2. O(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição por e-mail, mediante o envio dos documentos, em formato PDF, com o assunto: **Monitoria 2025.1 – Código e nome da disciplina** para os e-mails dos(as) docentes responsáveis, conforme **item 1.7** deste edital.

5.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com a cópia dos seguintes documentos, de acordo com os critérios para o processo seletivo, respectivo de cada disciplina, constantes no **item 7.3** deste Edital:

- a) Termo de responsabilidade - Anexo I;
- b) Comprovante de matrícula na UFBA;
- c) Histórico Escolar com autenticação digital (original);
- d) Carta de motivação;
- e) Currículo *Lattes* atualizado.

5.4 O docente responsável pela disciplina poderá solicitar aos candidatos, no momento da seleção, a apresentação de documento de identificação com foto.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares.

6.2. Ter a disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa, incluindo **período diurno e noturno**.

6.3. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas informadas como pré-requisito.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada **entre os dias 10/03/2025 a 14/03/2025, das 08h às 17h.**

7.2 O(a) professor(a) responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

7.3 O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo docente responsável em cada projeto, conforme abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESOS
ICS018 - PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	01
	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Carta de motivação redigida durante a entrevista	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
	Entrevista escrita	03
ICS019 - PROCESSOS GERAIS EM PATOLOGIA I	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
ICS028 - MICROBIOLOGIA I	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	01
	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Nota obtida na disciplina de pré-requisito	04
	Carta de Motivação	04
ICS031 - MICROBIOLOGIA III	Carta de motivação	02
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	02
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	03
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
ICS035 - MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	01
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	02
	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	02
	Carta de motivação redigida durante a entrevista	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
ICS046 - PARASITOLOGIA HUMANA I A	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	04
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
ICSA97 - MICROBIOLOGIA II	Entrevista escrita (remota ou presencial)	02
	Carta de motivação	02
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	03
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03

ICSA98 - IMUNOLOGIA BÁSICA II	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	01
	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	02
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	02
	Carta de motivação redigida durante a entrevista	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
ICSB13 - PATOLOGIA GERAL APLICADA À ENFERMAGEM	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Carta de motivação	03
	Nota na disciplina objeto da monitoria	04
ICSB23 - PARASITOLOGIA HUMANA III	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	04
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
ICSB83 - INTERAÇÃO MICROORGANISMO HOSPEDEIRO	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
ICSB92 - FISIOPATOLOGIA APLICADA	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
ICSG14 – MICROBIOLGIA V A	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Carta de motivação	02
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	02
	Nota na disciplina objeto da monitoria	03
ICSG27 – BIOMATERIAIS EM APLICAÇÕES BIOMÉDICAS	Nota do Currículo <i>Lattes</i>	01
	Coeficiente de rendimento (histórico escolar)	02
	Carta de motivação	03
	Nota na disciplina objeto da monitoria	04
ICSG53 - MICROBIOLOGIA CLÍNICA AVANÇADA I	Carta de motivação	02
	Entrevista escrita (remota ou presencial)	04
	Nota na disciplina objeto da monitoria	04

7.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.

7.5 O(a) docente responsável deverá elaborar a ATA do resultado do processo seletivo, com os critérios adotados e nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

7.6 A ATA e o Termo de Compromisso do monitor (anexo I), referente ao processo seletivo para monitoria da disciplina devem ser enviados pelo (a) docente para o e-mail da Secretaria do Departamento de Biointeração, biointeracao@ufba.br até o dia **19/03/2025**.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão enviados para o e-mail dos candidatos **até dia 19/03/2025**.

9. DA POSSE DA VAGA

9.1. Os candidatos selecionados **deverão confirmar o interesse na vaga imediatamente após o recebimento do e-mail com a divulgação do resultado, até o dia 20/03/2025, até às 13h**. Na ausência de resposta, o próximo candidato classificado será convocado.

9.2. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto, através da convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

9.3. A critério do docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1. Ao término das atividades, será garantida aos Monitores a certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas, mediante o cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto para o projeto e ter sido considerado aprovado mediante parecer avaliativo do professor orientador, ao término das atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Constatada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo o direito a bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade à qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

11.2. As atividades de monitoria referentes a este Edital interno serão realizadas durante o Semestre 2025.1.

11.3. Ao final da realização das atividades de monitoria, o estudante deverá solicitar o certificado por e-mail ao professor e este encaminhará ao Departamento de Biointeração (biointeracao@ufba.br), instruindo com o formulário para emissão de certificado (Anexo II).

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Biointeração e pela PROGRAD.

11.5. Maiores informações podem ser obtidas na Resolução N°. 05/2021 do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), disponível no site: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_05.2021_-_cae.pdf.

11.6. Consultar também o Edital da PROGRAD número 001/2025: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_001_2025_-_programa_de_monitoria_2025.1_.pdf

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Fúlvio Borges Miguel
Chefe do Departamento de Biointeração
Instituto de Ciências da Saúde – UFBA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu,, portador(a) do RG nºe do CPF nº, regularmente matriculado(a) na UFBA no curso de graduação em,sob o nº de matrícula....., devidamente selecionado(a) para atuar como monitor(a)(*bolsista ou voluntário*) no projeto vinculado ao componente curricular (*código e nome*), a ser desenvolvido durante o semestre **2024.2**, sob a responsabilidade do(a) professor(a), comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar as normas relativas às atividades de monitoria (Resolução CAE nº 05/2021 e EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024), disponíveis na página do programa no *site* da PROGRAD.
2. Cumprir as atividades propostas no projeto de monitoria indicado neste termo, assim como a carga horária de **12 horas semanais**.
3. Interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem.
4. Apresentar ao professor orientador o relatório final das atividades.

Declaro **ter cursado, com aprovação**, ou **ter obtido dispensa** do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

Declaro **não possuir nenhum tipo de bolsa na presente data**, estando ciente da vedação quanto à acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.

Estou ciente que a inobservância dos termos acima implicará o desligamento do programa, o indeferimento da certificação e a devolução de valores recebidos indevidamente, se for o caso.

Informações adicionais para recebimento da bolsa (<u>apenas bolsistas</u>)					
Banco*		Agência e dígito		Conta e dígito*	
Endereço e CEP					
Celular com DDD		E-mail			

*exceto Mercado Pago

**somente são aceitas contas do tipo corrente em nome do monitor

Local

Data

Assinatura do(a) monitor(a)



Emitido em 24/02/2025

EDITAL N° 221/2025 - DBI/ICS (12.01.20.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/02/2025 15:38)

FULVIO BORGES MIGUEL

CHEFE - TITULAR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###134#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **221**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **fe9a7d9a7b**